

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA N.º 16, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

***DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATOS CUJO OBJETO É O TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

**CONSIDERANDO**

O pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a designação de servidora para fiscal de contrato de transporte escolar e revogação da portaria n.º 35/2020, conforme requerimento constante no Processo n.º 003164/2021;


**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal DEÍSE LORENCINI, matrícula n.º 9741, localizada provisoriamente como TÉCNICO DA SEMEC PARA COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, como fiscal dos contratos de transporte escolar, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito,  
Rio Novo do Sul (ES), 07 de junho de 2021.

  
**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**